



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

LEI MUNICIPAL Nº 031/93, DE 28 DE JUNHO DE 1.993.

"AUTORIZA CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA DOTAÇÕES E APONTA RECURSOS."

JOEL JOÃO CARINI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 80, Inc. IV, da Lei Orgânica do Município mãe, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares em dotações orçamentárias de 1.993, até o montante de CR\$680.000.000,00 (Seiscentos e oitenta milhões de cruzeiros).

Parágrafo Único - Os créditos de que trata este artigo serão abertos nas seguintes Unidades Orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 80.000.000,00

DEPARTº. MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.029 - Manutenção da Saúde no Município

3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132.00 - Outros Serviços e Encargos:.....CR\$ 30.000.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO

2032 - Aquisição de Medicamentos e Ajuda a Indigentes

3120.00 - Material de Consumo:.....Cr\$ 70.000.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS

2034 - Manutenção de Estradas e Ruas

3120.00 - Material de Consumo:..... Cr\$ 500.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

Art. 2º - Servirão de recursos às suplementações citadas no artigo anterior a redução das seguintes Unidades Orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1.002 - Construção e Reequipamento da Câmara

4110.00 - Obras e Instalações:.....CR\$ 80.000.000,00

DEPARTº.MUNIC.DE AGRIC.PEC.IND.E COMÈRCIO

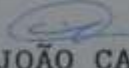
1.048 - Aquisição de Imóveis para a Patrulha Agrícola

4120.00 - Equipamentos e Material Permanen.CR\$ 600.000.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

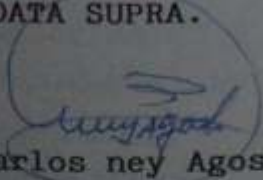
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, aos  
28 de junho de 1.993.

  
Prof.º. JOEL JOÃO CARINI  
PREF.MUNICIPAL

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

  
Carlos ney Agostini

Sec. Mun. Adm.